



LEI ORDINÁRIA Nº 803

de 18 de abril de 1995

"Institui o FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL e dá outras providências."

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e
eu*

Gabinete do Prefeito Municipal, 18/04/1995

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 803/1995 - 18 de abril de 1995

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em